



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



ANO 25—Nº 12 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0107/2018

Campina Grande, 03 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0134/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **RAUL DA COSTA AGRA FILHO, mat. Nº 5058**, MÉDICO II, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0108/2018

Campina Grande, 14 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0229/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARCELO DE CARVALHO MARINHO, mat. Nº 3413**, CIRURGIÃO DENTISTA II, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0109/2018

Campina Grande, 14 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0073/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **NORMA EUFLAUZINO FERREIRA, mat. Nº 10765**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0110/2018

Campina Grande, 17 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0172/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **FERNANDO CAETANO VILARIM, mat. Nº 1989**, ARTÍFICE, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0111/2018

Campina Grande, 19 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0255/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **TERESINHA ELVIRA DA COSTA MELO, mat. Nº 3100**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0112/2018

Campina Grande, 19 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0074/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SILVA, mat. Nº 8064**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões

PORTARIA – P Nº 0056/2018

Campina Grande, 14 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0058/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**, dependente da servidora aposentada falecida **MARIA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 22.929-6, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 29/11/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0057/2018

Campina Grande, 20 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0060/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA**, dependente do servidor aposentado falecido **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 21.435-3, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do aposentado, a partir de 15/10/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0058/2018

Campina Grande, 20 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0061/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ELENILSON SANTOS OLIVEIRA DA SILVA**, dependente do servidor aposentado falecido **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 21.435-3, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do aposentado, a partir de 15/10/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões

PORTARIA – P Nº 0059/2018

Campina Grande, 20 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0062/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **TINADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA**, dependente do servidor aposentado falecido **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 21.435-3, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do aposentado, a partir de 15/10/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0060/2018

Campina Grande, 20 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0063/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JAILTON SANTOS OLIVEIRA DA SILVA**, dependente do servidor aposentado falecido **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 21.435-3, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do aposentado, a partir de 15/10/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Portaria - Retificar

PORTARIA – R Nº 0017/2018

Campina Grande, 26 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0061/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A nº 0260/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 10, de 01 a 31 de outubro de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a **MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA**, mat. Nº 10262 (15.210-2), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 66, da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Atos Administrativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-PB – IPSEM - RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL OU COMO PREGOEIRO DO IPSEM E DEMAIS INTERESSADOS, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 045/2018, EM FAVOR DA EMPRESA CEO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.602.624/0001-84, NO VALOR DE R\$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTES INSTITUTO.

CAMPINA GRANDE, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET MUNDIAL, DISPONIBILIZANDO 1 (UM) LINK DE IP DEDICADO (PORTA DE ACESSO) VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA MB), COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO (SIMETRIA DOWNLOAD / UPLOAD) PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 056/2018, EM FAVOR DA EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.601.397/0001-28, NO VALOR DE R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

AO CONTRATO Nº 004/2017

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E LUPA LEITURA E ACOMPANHAMENTO PRO-CESUAL DO DIÁRIO FORENSE LTDA. CNPJ SOB O Nº 05.804.172/0001-31. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2017 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MARIA RAISSA LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

AO CONTRATO Nº 012/2017

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. CNPJ SOB O Nº 01.106.085/0001-50. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2017 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MÁRCIA MOURA RAMADAN. DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004

AO CONTRATO Nº 011/2016

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E CLAIR E LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. CNPJ Nº 10.571.183/0001-59. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 046/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09 122 2001 2081. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E CLAIR LEITÃO MARTINS. DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.org.br - email: presidencia@ipsem.org.br